



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Coordenadoria de Pessoal - CBM-CP

EDITAL Nº 45/2025/CBM-CP

DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DA PISCINA DO CTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR À POPULAÇÃO DE PORTO VELHO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - **CBMRO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11 da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, torna público, para conhecimento geral, o presente **Chamamento Público** destinado a regular o acesso e uso da **Piscina da Unidade do Centro de Treinamento Operacional - CTO**, localizada na cidade de Porto Velho/RO, pela população em geral, observadas as condições e critérios estabelecidos no presente Edital.

1. DO OBJETO

O presente chamamento público tem por objeto disciplinar as inscrições, critérios e condições de uso da **Piscina da Unidade do Centro de Treinamento Operacional - CTO**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - **CBMRO**, à comunidade, para fins de práticas esportivas aquáticas e de promoção à saúde da comunidade de Porto Velho.

O uso destina-se ao treinamento e aprimoramento pessoal dos inscritos, não havendo aulas de natação, instrução ou assistência individual.

2. DA FINALIDADE

Este chamamento tem como finalidades:

- Fomentar o hábito saudável da prática de atividades físicas esportivas;
- Promover a integração entre a comunidade e a Instituição Militar Estadual;
- Assegurar o uso responsável e seguro da estrutura pública.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção:

- Residentes na cidade de Porto Velho;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Atestado médico de aptidão para práticas aquáticas emitido há, no máximo, 6 (seis) meses da data da inscrição;
- Capacidade natatória (saber nadar);

e) Disponibilidade para adequar-se aos dias e horários definidos e divulgados pelo **CBMRO**, bem como para cumprir integralmente a **Norma Geral de Ação - NGA** específica do uso da piscina;

f) Certidão de Regularidade Eleitoral;

g) Ausência de impedimentos legais ou criminais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição é gratuita e será realizada mediante o envio da documentação em PDF para o e-mail institucional selecao piscinacbmro@gmail.com, com o assunto:

- Requerimento (modelo);
- Documento de identificação oficial com foto;
- Comprovante de residência;
- Atestado médico de aptidão para atividades aquáticas (emitido há até 6 meses);

5. DAS VAGAS

Serão ofertadas o total de **50 (cinquenta) vagas**;

Havendo o preenchimento das vagas, será formada **lista de espera**;

A **convocação** será realizada por meio do **e-mail** informado no ato da inscrição;

Não havendo o preenchimento das vagas dentro do prazo divulgado, será divulgada a prorrogação da inscrição.

6. DO USO DA PISCINA

6.1. O uso da piscina será pormenorizadamente regulado em Norma específica (**NGA**), a qual deverá ser conhecida e fielmente observada pelos(as) selecionados(as).

6.2. Aspectos gerais do uso:

O acesso será permitido nos dias e horários definidos pelo **CBMRO**, respeitando a capacidade máxima de usuários simultâneos;

As datas, horários e eventuais ajustes operacionais serão comunicados em canal oficial, notadamente por grupo de WhatsApp administrado pelo **CBMRO**, ao qual o(a) selecionado(a) deverá aderir e acompanhar.

6.3. É obrigatória a utilização de **trajes apropriados para natação**.

6.4. É proibido:

Nadar sozinho(a); deverá haver **no mínimo duas pessoas** em atividade aquática simultaneamente;

Consumir bebidas alcoólicas ou **substâncias ilícitas** nas dependências;

Praticar atos que **coloquem em risco** a segurança própria ou de terceiros.

7. DA RESPONSABILIDADE DOS USUÁRIOS

7.1. Os(as) usuários(as) **assumem a responsabilidade** pelo **cumprimento das regras** e pelo **uso adequado das instalações**, observando, em especial, a **NGA** vigente.

7.2. O **descumprimento** das normas poderá acarretar **advertência, suspensão ou exclusão** do direito de uso.

7.3 É dever do(a) usuário(a) **participar e acompanhar** o **grupo de WhatsApp** específico,

bem como **manter atualizados** seus dados de contato.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - **CBMRO** poderá **suspender atividades** em caso de risco à segurança, manutenção ou condições climáticas adversas.

8.2. O presente chamamento público **não gera vínculo empregatício, financeiro ou contratual entre o usuário e o CBMRO**.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pelo Comandante-Geral da Corporação.

8.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia e demais meios oficiais.

9. CRONOGRAMA

	CRONOGRAMA	DATA
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	09/10/2025
02	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 10/10/2025 A 15/10/2025
03	ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	DE 16/10/2025 A 19/10/2025
04	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	20/10/2025
06	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	21 e 22/10/2025
07	RESULTADO DOS RECURSOS	24/10/2025
08	RESULTADO FINAL	27/10/2025

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 09/10/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065215644** e o código CRC **84ACEF09**.